



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO 03/2021

CANCELADA SEM QUORUM

No dia catorze de julho de dois mil e vinte um (14/07/2021), às catorze horas (14h00min), foi realizada pela plataforma do Google Meet, na sala meet.google.com/vxy-itjn-qch, a terceira reunião ordinária do ano (03/2021) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades para tratar dos seguintes pontos de pautas: 1) Análise de pauta (ordem, prioridade, inclusão e supressão); 2) Aprovação das atas ordinária 02/2021 e extraordinária 02/2021; 3) Mudança de data das próximas reuniões; 4) Retorno da Comissão Planejamento Pedagógico - Resultado reuniões; 5) Aprovar publicação dos Planos de Ensino; 6) Apreciação e Aprovação do documento sobre o Ensino Remoto; 7) Retorno da Comissão de Curricularização da Extensão; 8) Retorno da situação do NDE - Regimento; 9) Regulamentação dos Estágios não Curriculares (Comissão); 10) Reestruturação do Curso (Proposta); 11) Semana do BHU; 12) Gravações e destino de nossas aulas online. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente em tabela no final deste documento, contou com oito (08) docentes presentes, sendo uma professora substituta, três (03) discentes presentes, quatro (04) faltas justificadas, três (03) docentes em afastamento, dois (02) docente de férias e oito (08) faltas sem justificativas informadas à coordenação, do total de 24 membros. Estiveram presentes: a coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, o Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Júnior, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, a Profa. Dra. Jo A-Mi, a profa. Joanice Santos Conceição, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho e a Profa. Dra. Natalia Cabanillas. Os representantes estudantis: Antonio Wilame Ferreira da Silva Junior, Francisco Wellington Leite da Costa Moura e Thiago Chinendele Henrique. Às 14:15 a coordenadora do curso informou que ainda não havia quorum e que o colegiado precisaria decidir se realizaria a reunião sem quorum ou se cancelaria, considerando que a pauta tinha conteúdos para serem votados. Após sugestão dos docentes Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Adolfo Pereira de Souza Júnior e do discente Antonio Wilame Ferreira da Silva Junior, abriu-se para os informes e indicação para nova data da reunião que ficou para dia 23 de julho, sexta-feira, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às catorze horas e quarenta e oito minutos (14h48min), perfazendo assim quarenta e oito minutos de duração. Para constar, eu, Carolina Maria Costa Bernardo, Coordenadora do Curso de Humanidades, digitei, lavrei e assinei a presente ata, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Carolina Maria Costa Bernardo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/05/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/05/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308813** e o código CRC **CB40E9FD**.
